

## Aprimoramentos no modelo setorial – Passo a passo e na direção certa

*VIEIRA FILHO, Xisto. “Aprimoramentos no modelo setorial – Passo a passo e na direção certa”. Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019.*

Como é sabido, a ABRAGET tem solicitado diversas medidas, desde muito tempo atrás, no sentido de aprimorar os leilões de energia, de tal forma a garantir ao SIN maior segurança energética e segurança elétrica.

Tem sido uma tarefa árdua, pois aqui, no nosso sistema como na grande maioria dos países, há, atualmente, uma enorme preferência pela inserção de fontes renováveis nas matrizes setoriais. Tais fontes, indubitavelmente têm seus predicados importantes, mas não dispõem de atributos de segurança elétrica, contribuem em menor escala para a segurança energética, pois não têm características de despachabilidade.

É importante observar que estes fatores de segurança são ainda mais acentuados no Sistema brasileiro, pois, além do nível de penetração de renováveis mais novas (eólicas, solares), ainda têm, na composição da matriz, forte incidência de hidrelétricas a fio d’água.

Dessa forma, em nossa opinião, é de extrema relevância aprimorar-se os leilões de energia na direção da segurança. E, finalmente, temos constatado medidas nesta direção.

Duas medidas interessantes foram incorporadas para os próximos leilões: a primeira foi a necessidade de comprovação de inércias de unidades geradoras de um determinado padrão, medida esta que, definitivamente, dá uma espécie de “pontapé inicial” para a segurança elétrica. Como é sabido, distúrbios de proporções maiores têm como proteção para o desempenho da frequência do sistema a “resposta de inércia” seguida pelas respostas de controle primário, secundário e até terciário, para a estabilização do sistema, e realocação ótima dos recursos remanescentes.

A 2ª medida, foi uma decisão da ANEEL, de grande relevância, pois mostra claramente o requisito segurança energética. De uma forma simplificada, há um repasse para o agente gerador do risco de falta da energia vendida em leilões, por falta do combustível “vento” ou do combustível “sol”. É importante observar que os agentes hidrelétricos já arcam com tais custos (GSF) e os termelétricos também (fortes penalizações por falta de combustível). É, portanto, uma questão de isonomia e na direção da segurança energética, e da equalização dos preços das fontes nos leilões.

Um outro ponto que deve ser ressaltado diz respeito à introdução do leilão A-4, que promoverá a substituição das térmicas a serem descontratadas, por outras mais econômicas, mas permitindo que as usinas existentes possam participar, desde que atendidas as condições do Edital, através de modificações nas usinas existentes. Esta medida, além de ir na direção da segurança e economia, ainda minimiza a inacreditável diferença que criamos aqui entre “energia nova” e “energia existente”, o

que não tem o menor sentido.

Portanto, realmente é louvável o conjunto de ações recentes, no sentido de aprimorar a metodologia atual de leilões de energia, e, em especial, para a segurança elétrica e energética do SIN.

O nosso sistema tem dois macro problemas a serem resolvidos: como compensar adequadamente o incremento do nível de penetração de renováveis, e como garantir a segurança do SIN como uma forte expansão do mercado livre.

Partir do modelo atual e ir aprimorando passo a passo, e com simplicidade, em nossa visão, é o melhor caminho. Estamos começando a ver algumas medidas nessa direção.

***Xisto Vieira Filho é Presidente da Abraget***